



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

### PROJETO DE LEI L N° /2024

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas/PR, a "Caminhada da Fé" e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída a "Caminhada da Fé" no calendário oficial de eventos do município, a ser realizada anualmente no segundo domingo do mês de março.

**Art. 2º** A Caminhada da Fé será organizada pelo Santuário do Divino Pai Eterno, entidade responsável pela promoção e realização do evento, com o apoio e a cooperação do município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, PR, 14 de fevereiro de 2024.

**Major ARDUIN**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

### JUSTIFICATIVA

A inclusão da Caminhada da Fé no calendário oficial de eventos do município visa reconhecer a relevância cultural, religiosa e turística desse evento, que atrai um grande número de fiéis todos os anos. Além disso, a Caminhada da Fé promove valores como a paz, a fraternidade e a solidariedade, contribuindo para a integração da comunidade e para o fortalecimento dos laços sociais.

Ao apoiar a organização e a realização da Caminhada da Fé, o município demonstra seu compromisso com a liberdade de culto e a diversidade religiosa, bem como com a valorização das tradições e expressões culturais locais. Além disso, o evento estimula o turismo religioso, fomentando a economia local e gerando empregos diretos e indiretos.

Dessa forma, a presente proposta de lei busca formalizar e fortalecer a parceria entre o município e o Santuário do Divino Pai Eterno, garantindo a realização anual da Caminhada da Fé e proporcionando um ambiente seguro e propício para a manifestação da fé e da devoção dos participantes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios para toda a comunidade e para o desenvolvimento do município.

Arapongas, PR, 14 de fevereiro de 2024.

**Major ARDUIN**  
Vereador